



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13206/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 110/2022
1º TERMO ADITIVO – CT Nº 106/2022

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
106/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA ARPAN ENGENHARIA EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG** pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º **18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF n.º 063.467.426-98, e pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **OCIMAR CARMO DA SILVA**, portador do CPF n.º 563.111.176-49, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ARPAN ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Máurea de Oliveira Fantoni, n.º 83, Bairro: Candelária, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.535-620, Telefone: (31) 3566-2250, e-mail: arnaldo@arpanengenharia.com, inscrita sob o **CNPJ n.º. 30.360.120/0001-60**, neste ato representada pelo Sr. **ARNALDO JANSSEN PANTUZA JÚNIOR**, inscrito sob o CPF n.º. 650.676.736-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 008/2022**, a Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 16,3096% ao valor do Contrato nº 106/2022, em virtude de alterações na planilha orçamentária (anexa aos autos).

	%	Valor
Acréscimo	16,3096	R\$ 923.242,53
Supressão	0,48754	R\$ 27.598,18
Valor total Aditivo		R\$ 895.644,35

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 895.644,35 (Oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo e conforme descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13206/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 110/2022
1º TERMO ADITIVO – CT Nº 106/2022

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 106/2022**, cujo valor global é **R\$ 5.662.293,35 (cinco milhões seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos)** passará para **R\$ 6.557.937,70 (Seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA prestará garantia complementar no valor de **R\$ 44.782,22 (Quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

02.009.004.12.365.2092.1008 Constr., Ampl., Reforma e Conserv. Equip. Ens. Infantil

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 1542

Ficha: 472

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 31 de março de 2023.

OCIMAR CARMO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13206/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 110/2022
1º TERMO ADITIVO – CT Nº 106/2022

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras

ARNALDO JANSSEN PANTUZA JÚNIOR

Arpan Engenharia Eireli

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: